

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 6.632, DE 2002

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU - GDAA, cria a Procuradoria-Geral Federal, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Altera os valores da tabela de Valor dos Pontos da GDAA constantes do anexo do projeto de lei nº 6.632/02.

ANEXO TABELA DE VALOR DOS PONTOS DA GDAA

Nível do Cargo	Valor do ponto (em R\$)
Superior	14,30
Intermediário	9,50
Auxiliar	6,00

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2002 .

Luiz Antonio Fleury
Deputado Federal PTB – S.P.